



ID: 106804

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja implantada a disponibilização de diplomas, certificados e demais documentos educacionais em Braille para alunos com deficiência visual no Município de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a inclusão, a acessibilidade e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência visual, assegurando que alunos da rede municipal de ensino e demais instituições educacionais do município tenham acesso aos seus documentos acadêmicos em formato acessível.

A disponibilização de diplomas, certificados, históricos escolares e outros documentos educacionais em Braille representa um importante avanço na promoção da autonomia, da igualdade de oportunidades e do respeito à dignidade das pessoas com deficiência visual. Além disso, a medida está em consonância com os princípios da inclusão social e da acessibilidade previstos na legislação vigente.

A iniciativa permitirá que os estudantes tenham acesso direto e independente às informações contidas em seus documentos, fortalecendo sua participação plena na vida educacional, profissional e social, sem a necessidade de intermediários para a leitura e compreensão desses registros.

Dessa forma, a implantação dessa medida reforçará o compromisso do Município de Santana de Parnaíba com a construção de uma sociedade mais inclusiva, acessível e igualitária para todos.

Diante do exposto, solicito a especial atenção para o atendimento desta importante demanda, em benefício da inclusão e da valorização das pessoas com deficiência visual em nosso município.

Plenário Antônio Branco, 22 de junho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Maria de Fátima Barbosa de Oliveira
Fátima do Social
Vereadora
PP



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 22/06/2026 16:51

Checksum: **55E406EE6DBDC02D23E46A78EFC9D9FD377DE78E4A5DEF0EAC61A07C59A4E66F**

